



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0349- PARTE 1

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO E ANTECIPAÇÃO

DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE JERICÓ (PB), por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO e ANTECIPAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO para a PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como: a. HABILITADO: o proponente que cumpriu as exigências desta etapa; e b. INABILITADO: o proponente que não cumpriu as exigências desta etapa.

2. Obedecendo o princípio da CELERIDADE, observando que não existem outros inscritos, nem suplentes a serem convocados, e que o projeto selecionado foi habilitado conforme prazos e critérios do edital, não se faz necessário a fruição do prazo para interposição de recursos, pelo que **DECLARAMOS a antecipação do RESULTADO FINAL, da fase de HABILITAÇÃO**, conforme previsão do edital (item 7.4.4) ficando o prazo recursal suprimido, sendo declarado como resultado final desta etapa, e antecipado o cronograma inicialmente previsto no anexo X.

CATEGORIA - MÚSICO/POETA REPENTISTA

NOME	CPF	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
F R A N C I S C A MÔNICA DE SOUSA	037.XXX. XXX-00	50	SIM	SELECIONADA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FILHO	020.XXX. XXX-62	50	SIM	SELECIONADO
CÍCERO JOSÉ DE MOURA	292.XXX. XX-34	40	NÃO	SELECIONADO
JENIVAL HENRIQUE DA SILVA	646.XXX. XXX-34	40	NÃO	SELECIONADO

Jericó/PB, 23 de julho de 2025.


Kadson Valherito Lopes Monteiro
Prefeito Municipal


Kattarina Soares de Andrade
Secretária de Educação e Cultura



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)

comunicacao@jerico.pb.gov.br